Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/02/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 66 , DE 2025.
(Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando as seguintes informações a respeito de transporte escolar que atenda o Centro Educacional para Transtorno do Espectro Autista (CETEA):

1. Este serviço de transporte está disponível para todos os alunos ou existem critérios específicos de elegibilidade? Em caso de critérios, quais são?

2. Qual é a capacidade e quatidade dos veículos utilizados para o transporte? Existe limite de vagas para os alunos e acompanhantes?

3. Como o setor lida com mudanças de itinerário ou alterações nas necessidades, como horários de embarque/desembarque, ao longo do ano letivo?

4. Caso o transporte não esteja disponível ou haja dificuldades para acesso ao serviço, quais alternativas ou soluções são oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de fevereiro de 2025.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

O presente requerimento se faz necessário devido à crescente demanda de mães que, devido à sobrecarga de atividades diárias e limitações financeiras, têm procurado o gabinete para buscar informações sobre o serviço de transporte oferecido pela Secretaria Municipal de Educação ao Centro Educacional para Transtorno do Espectro Autista.

Essas mães, que frequentemente enfrentam desafios significativos em relação à conciliação de trabalho, cuidados com seus filhos e outras responsabilidades, têm encontrado dificuldades adicionais no que diz respeito ao transporte. O serviço de transporte, muitas vezes essencial para garantir que os alunos frequentem o Centro Educacional com regularidade, nem sempre está acessível para todos, seja pela falta de informações claras sobre os critérios de elegibilidade ou pela limitação de recursos disponíveis.

Portanto, é fundamental que a Secretaria Municipal de Educação forneça informações detalhadas sobre o funcionamento do serviço, a fim de atender às necessidades específicas das famílias que dependem desse serviço para garantir a educação e o bem-estar de seus filhos com Transtorno do Espectro Autista.

ENVIADO À DIRETORIA LEGISLATIVA